PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N°. 3486/2018 DE 11 DE JULHO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV e;

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 457.824,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais), que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
Fundo	12.361.0003.1213— Aquisição de Ônibus Rural Escolar ORE 3 (FNDE) PAR 201802692-4	4.4.90.52	457.824,00	Federal	330

Art. 2° - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos serão provenientes de excesso de arrecadação conforme demonstrado abaixo:

• Excesso de Arrecadação (decorrente de Programa), conforme artigo 43 § 1°, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 457.824,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais), provenientes Do Programa Caminho da Escola Tiministério da Educação-FNDE, conforme Termo de Compromisso PAR n°. 201802692-4.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de

sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Birar do Sul/SP, 11 de julho de 2018.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio.

Registrado e publicado na Secretaria da

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Rafael Bueno Ribeiro
Assistente Administrativo I